



# **SENADO FEDERAL**

## **REQUERIMENTO**

### **Nº 72, DE 2014**

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 39 e 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para compor a comitiva brasileira para participar dos seguintes eventos:

- no período de 24 a 27 de fevereiro de 2014 do GSMA Mobile World Congress 2014 em Barcelona, Espanha, segundo convite anexo; e,
- no período de 02 a 06 de março de 2014, visita em Madri ao Ministério da Economia e Competitividade e em Pamplona ao Centro de Investigaciones Enegéticas, Medioambientales y Tecnológicas - CIEMAT, conforme convite também anexo.

Sala das Sessões , em de fevereiro de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read "WALTER PINHEIRO".

*WALTER PINHEIRO*



TB 143/13

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Walter Pinheiro (PT/BA)**  
Ala Teotonio Vilela, Gab. 13.  
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF - CEP 70165-900

**Assunto:** GSMA Mobile World Congress 2014

Senhor Senador,

A Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil) tem a honra de convidar Vossa Excelênciā a compor a comitiva brasileira que participará do GSMA Mobile World Congress 2014. O evento será realizado em Barcelona, Espanha, entre os dias 24 a 27 de fevereiro.

Para o evento, as empresas do Setor estabeleceram programação específica, que será apresentada em maiores detalhes brevemente.

Aguardando uma resposta positiva ao presente convite, coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Eduardo Levy C. Moreira  
Diretor Executivo

Salvador, 10 de fevereiro de 2014

Exmo. Sr. Senador Walter Pinheiro  
Senado Federal  
Brasília - DF

Ref.: Centro de Excelência em Energia Eólica

Prezado Senhor Senador,

Em novembro de 2013 o SENAI CIMATEC concluiu o estudo do Novo Atlas Eólico do Estado da Bahia que, dentre outros aspectos, dimensionou na cota de 150 metros de altura o potencial de produção de energia eólica do estado: 195 GW. Para efeito de comparação, o potencial conhecido era de apenas 14,5 GW.

Para apoiar o desenvolvimento e exploração comercial deste potencial o SENAI-BA criou um Núcleo de Energia Eólica no CIMATEC para dar suporte às indústrias da cadeia (fabricantes de aerogeradores, componentes, pás, etc) que estão instaladas ou em processo de instalação no Pólo Industrial de Camaçari.

Neste primeiro momento, a demanda tem sido para formação de pessoal especializado. Porém, as empresas já colocaram sua expectativa, desafiadora, de médio prazo: a disponibilização pelo SENAI de infraestrutura laboratorial para testes e certificação de aerogeradores e seus componentes, desenvolvidos especialmente para as características do nossos ventos.

Este tipo de infraestrutura não existe na América Latina e configura-se como de fundamental importância para o desenvolvimento, a inovação e o domínio da tecnologia de produção de energia elétrica a partir desta estratégica fonte de energia limpa e renovável.

Em recente viagem de prospecção tecnológica, o SENAI CIMATEC identificou o CENER - Centro Nacional de Energías Renovables, na Província de Navarra - Espanha, vinculado ao CIEMAT - Centro de Investigaciones Enegéticas, Medioambientales y Tecnológicas do Ministério de Economia e Competitividade do governo espanhol, em Madrid, como um parceiro para transferência de tecnologia e *benchmark* para construção de infraestrutura, no Brasil, de pesquisa para testes e certificação de componentes de aerogeradores. Como há uma expectativa dos espanhóis na referida parceria, solicitamos vosso apoio nas negociações, por meio de reuniões com os mesmos, no período de 02 a 06 de março do corrente ano.

Dado o desafio da implantação deste novo complexo de ciência, tecnologia e inovação que será parte do CIMATEC INDUSTRIAL, o SENAI-BA considera o apoio político do Senhor Senador como de alta relevância para viabilização deste desafiador projeto, pioneiro no Brasil e fundamental para a expansão do uso seguro da fonte eólica no fornecimento de energia elétrica para o SIN - Sistema Interligado Nacional.

Atenciosamente,

  
Leone Peter C. S. Andrade  
Diretor Regional SENAI-BA

Publicado no DSF de 13/2/2014

---

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:10259/2014